



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.877/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DAS DORES DA CUNHA CANDIL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,


CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DAS DORES DA CUNHA CANDIL**, matrícula nº 201681, portadora da cédula de identidade RG nº 4.199.259-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 570.945.869-49, ocupante da função de emprego público de Auxiliar Administrativo, admitida em 01.12.1984 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 1º de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2016, passando da referência 22 para referência 23, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Julho / 2017
DE Nº 11.028
UJUARAMA, 26 / 07 / 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS